



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2017

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

PROCESSO Nº 20/2017

O **Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, doravante designado **CIVAP SAÚDE**, neste ato representado pelo seu Presidente e Prefeito do Município de João Ramalho/SP, Senhor **WAGNER MATHIAS**, brasileiro, casado, possuidor do RG nº 34.624.004-8 e do CPF nº 282.915.348-02, residente à Av. Avelar, 601, naquele município, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: CIRÚRGICA PAULISTA COM. MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA., possuidora do CNPJ nº 05.768.154/0001-41, estabelecida na Avenida Tiradentes, 1309 - Bairro Fragata, no município de Marília/SP (CEP 17519-000). Representante Legal: Alfredo Butara de Placido, RG nº 32.140.916-4 e CPF nº 218.841.928-66.

I - OBJETO

1.1. Consiste no registro de preços de material hospitalar destinado à **UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Assis e Municípios Referenciados**, conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
44	500	UNID	BISTURI DESCARTÁVEL COM CABO Nº 22 , ESTÉRIL, COM LAMINA DE AÇO INOX, PERFEITA AFIAÇÃO E POLIMENTO AUTOMATIZADO, GARANTINDO PERFEITA PRECISÃO NO CORTE, PROVIDO DE PROTETOR RESISTENTE EM SUA EXTREMIDADE, Nº DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E Nº DO LOTE, PRAZO DE VENCIMENTO DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 1 ANO. MARCA: SIRUTI	0,950	475,00
64	10	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 , CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CURVATURA	2,350	23,50

			ADEQUADA PARA USO EM ADULTOS, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. MARCA: ADVANTIVE		
65	10	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 , CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA PARA USO EM ADULTOS, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. MARCA: ADVANTIVE	2,350	23,50
66	10	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 , CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA PARA USO EM ADULTOS, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. MARCA: ADVANTIVE	2,350	23,50
67	10	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 , CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA PARA USO EM ADULTOS, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. MARCA: ADVANTIVE	2,350	23,50
68	10	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 , CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA PARA USO EM ADULTOS, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. MARCA: ADVANTIVE	2,350	23,50
69	10	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 , CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA PARA USO EM ADULTOS, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. MARCA: DAHLHAUSEN	2,080	20,80



194	600	GALÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - GALÃO ESCURO C/ 5 LITROS. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA, E N. DO LOTE. MARCA: CICLO FARMA	6,700	4.020,00
234	250	UNIDADE	MALHA TUBULAR 20CMX15M CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 100%, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, ALTA RESISTÊNCIA. MARCA: POLAR FIX	9,310	2.327,50
239	180	UNIDADE	MANGUITO P/ APARELHO DE PRESSAO ADULTO MANGUITO EM LÁTEX NATURAL NA COR PRETA, PARA APARELHO DE PRESSÃO ADULTO. EMBALAGEM COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA. MARCA: PREMIUN	6,300	1.134,00
252	50	PAR	OLIVAS P/ ESTETOSCOPIO , FORMATO ANATOMICO. MARCA: KOLE	1,250	62,50
264	50	UNIDADE	PERA PARA APARELHO DE PRESSAO PERA EM BORRACHA COM VÁLVULA TAMANHO UNIVERSAL. EMBALAGEM COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA. MARCA: TAYLOR	5,250	262,50
275	30	UNIDADE	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA, 16 CM , EM AÇO INOX AISI 420. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MARCA: ABC	24,470	734,10
280	20.000	UNIDADE	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO (PARA USO HOSPITALAR), NA COR AZUL CLARO MATERIAL IGUAL OU SEMELHANTE AO TYVEK. AS PULSEIRAS DEVERÃO SER LISAS, SEM IMPRESSÃO, TER O FECHAMENTOS NAS PONTAS ADESIVADOS. MEDIDA APROXIMADA: 2CM DE LARGURA X 30 DE COMPRIMENTO. MARCA: STARMED	0,300	6.000,00
317	300	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 7.0 , DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONF. PORTARIA DO MS. VALID.MÍNIMA DE 18 MESES. MARCA: SIRUTI	3,590	1.077,00
319	250	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 8.0 , DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COMERCIAL,	3,900	975,00



			Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. MARCA: VITAL GOLD		
358	180	PACOTE	TALA IMOBILIZADORA METÁLICA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA/TALA ORTOPÉDICA 12MMX18CM. EMBALAGEM PACOTES COM 12 UNIDADES. MARCA: MSO	3,880	698,40
369	100	UNIDADE	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL HOSPITALAR, COM GRADUAÇÃO DE 35 A 42 GRAUS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MARCA: ELAN MEDICARE	7,000	700,00
381	50	UNIDADE	VALVULA PARA APARELHO DE PRESSAO. MARCA: PROMEDIR	5,780	289,00
VALOR GLOBAL (R\$)					18.893,30

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 16/2017 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Assis, localizada na Rua Osmar Luchini, 670 - Jardim Aeroporto, no município de Assis/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A Unidade recebedora rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.



3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 o CIVAP SAÚDE se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pelo CIVAP SAÚDE para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços o CIVAP SAÚDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do produto, vedada qualquer forma de pagamento antecipado.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com CIVAP SAÚDE nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.



VI - OBRIGAÇÕES DO CIVAP SAÚDE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Assis, 25 de julho de 2017.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE

WAGNER MATHIAS - Presidente

RG nº 34.624.004-8

CIRÚRGICA PAULISTA COM. MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ALFREDO BUTARA DE PLACIDO

RG nº 32.140.916-4

Testemunhas:

.....
LUCIANA APARECIDA DE MORAES

RG nº 20362113-X SSP/SP

.....
SILVIO LUIS RODRIGUES DA SILVA

RG nº 40.182.460-3



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, CNPJ nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65, no município de Assis/SP.

CONTRATADA: Cirúrgica Paulista Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda., CNPJ nº 05.768.154/0001-41, estabelecida na Avenida Tiradentes, 1309 - Bairro Fragata, no município de Marília/SP (CEP 17519-000).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2017.

OBJETO: Registro de Preço de material material hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor total do registro: R\$ 18.893,30.**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Assis, 25 de julho de 2017.

CONTRATANTE:

- Nome e cargo: Wagner Mathias - Presidente

E-mail institucional: civap@civap.com.br

E-mail particular: wmathias1515@gmail.com

- Assinatura:

Wagner Mathias

RG nº 34.624.004-8

CONTRATADA:

- Nome e cargo: Alfredo Butara de Placido - Representante

- E-mail institucional: vendas@cirurgicapaulista.med.br

- E-mail pessoal: alfredo@cirurgicapaulista.med.br

- Assinatura:

Alfredo Butara de Placido

RG nº 32.140.916-4